



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 060/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**, cujo objeto é a assinatura da base de dados “**Refinitiv Workspace**”.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.106231/2025-64-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.130649/2025-92, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.010640/2025-38, resolve apostilar o Contrato nº 060/2022, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O preço do item único previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 060/2022 fica reajustado em **5,20160%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período entre maio de 2024 (mês do segundo aniversário da confirmação da liberação de acesso) e maio de 2025 (mês do terceiro aniversário da confirmação da liberação de acesso).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do contrato para 12 (doze) meses passa de **R\$ 90.699,12** (noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) para **R\$ 95.416,92** (noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), **a vigorar desde 20 de maio de 2025**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE000124.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.

Processo Reajuste: **00200.010640/2025-38**

CNPJ: **29.508.686/0004-50**

Contrato: **2022/0060**

Inexigibilidade de licitação com base no art.25,caput da Lei 8.666/93

Data da Apresentação da Proposta: **25/03/2022**

Assinatura: **10/05/2022**

Termo de Disponibilização de Acesso: **20/05/2022**

Início Vigência Original **20/05/2022**

Fim Vigência Original **19/05/2023**

Valor Global Original do Contrato **R\$87.771,48**

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Anual:** R\$90.699,12

1º Apostilamento

**Início Período Vigente:** 20/05/2025

(3º TA)

**Final Período Vigente:** 19/05/2026

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.106237/2025-31

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

##### Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2024 (mês do segundo aniversário da confirmação da liberação de acesso) a maio/2025 (mês do terceiro aniversário da confirmação de liberação do acesso), **com vigência a partir de 20 de maio de 2025.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: maio/2024 a maio/2025		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês do segundo aniversário da confirmação da liberação de acesso	mai/24	7.123,19
Data Final: mês do terceiro aniversário da confirmação da liberação de acesso	mai/25	7.493,71
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		5,20160%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.106245/2025-88, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (20.05.2025)	
ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	ASSINATURA	R\$ 7.558,26	R\$ 90.699,12	R\$ 7.951,41	R\$ 95.416,92
VALOR TOTAL:				R\$ 90.699,12		R\$ 95.416,92

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (20.05.2025)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 90.699,12	R\$ 95.416,92	R\$ 4.717,80

**Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.**

**Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 20/05/2025, se autorizado.**